



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PCBA
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - DILOG
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E PADRONIZAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2024

Declaro, para os fins previsto no [Art. 16 da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000](#), que a despesa com a **contratação de empresa especializada no fornecimento com serviço de substituição de para-brisa traseiro (vidro vigia) visando à troca do supramencionado item do veículo Trailblazer de placa SJO4G18, lotado no DENARC**, no valor total de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), previsto na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 20.802 - Polícia Civil da Bahia

Unidade Gestora: 0006 - Departamentos de Planejamento Administração e Finanças

Ação: 7877 - Aquisições de Equipamento para o Sistema de Segurança Pública

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.000 – Equipamento e Material Permanente

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Ordinário

Sendo os créditos consignados para tal dotação suficientes para atender a despesa em questão.

A despesa configura-se orçamentária e financeira à Lei Orçamentária do Exercício de 2024 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual, não infringindo qualquer das suas disposições.

Dados da Empresa

Razão: AUTO VIDROS PEIXOTO LTDA. **Fantasia:** VIDROCA. **CNPJ:** 29.203.140/0001-49

Endereço: Avenida Barros Reis, Nº 438, CEP 40310-010 - Pau Miúdo, Salvador - BA.

Valor total: R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

Assim sendo, diante do exposto na informação acima, **autorizo** o empenho da despesa.

Salvador, Bahia,

DPC Cristiano Marcos Pitangueira Manguiera

Diretor

Departamento de Planejamento, Administração e finanças

Polícia Civil da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marcos Pitangueira Manguiera, Delegado de Polícia**, em 21/05/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00090440145** e o código CRC **8F14C8DB**.